



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 42506/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 18/04/2023
ASSUNTO: Licitação - 00007/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de PiancóPB

INTERESSADOS: Edgar Valdevino Lima



SUA EMPRESA CONTA COM UMA CLÍNICA COMPLETA.

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PIANCO

ELABORADOR:

CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 49.331.186/0001-50

End: Rua Peregrino Filho N 178; Centro ; CEP: 58700-450

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none"> ➤ ENVIO SST ANUAL – EVETOS S-2220 (ASOS); 2240 (LTCAT); 2210 (CAT)
02	<ul style="list-style-type: none"> ➤ GESTÃO OCUPACIONAL PERSONALIZADA, INTERMEDIADA PELO SOFTWARE DE SSST, SISTEMA ESO. ➤ GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO) ➤ PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) ➤ PROGRAMA DE CONTROLO MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) ➤ LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO (LTACT) ➤ EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIARIO (PPP) ➤ EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) ➤ GESTÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) ➤ GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) ➤ GESTÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL, COM ENVIO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO); E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS); ➤ CURSOS E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO.

03	➤ ASOS – EXAME CLINICO – ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO.
04	➤ EXAMES COMPLEMENTARES: ELETROCARDIOGRAMA; ELETROENCEFALOGRAMA; ESPIROMETRIA; AUDIOMETRIA; AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL; TESTE DE ROMBERG; ACUIDADE VISUAL;
VALOR	R\$ 14.400,00
PERIODO	09 MESES
VALOR MENSAL	R\$ 1.600,00

Orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consultar novamente.
 Todos os preços informado estão em Reais(R\$) e são exclusivos para este orçamento.

TEL PARA CONTATO: 83 9 8891-3111/ 9 8669-4723

Atenciosamente,



ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES

DATA: 29/03/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Presidente da comissão de licitação

Câmara Municipal de Piancó -PB.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1-RELATÓRIO

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Piancó -PB, solicita parecer jurídico sobre a possibilidade da realização de procedimento de contratação direta para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.**

A contratação visa contratar a empresa competente para o fornecimento, de forma direta, com fundamento 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório. Passo ao parecer.

2-DA FUNDAMENTAÇÃO

a) DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, 1) A empresa escolhida apresenta o menor valor para realizar os serviços, 2) o valor global orçado para a contratação é a média de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

- a) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para fornecer o fardamento, uma vez que a administração visa qualidade e agilidade e certeza com a entrega final.

4- DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

5- DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, desde 2022. Por outro lado os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que, atualmente, o Município de Piancó possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

6- CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação direta para a aquisição dos SERVIÇOS, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Piancó- PB, 4 de Abril de 2023.

Santos & Nascimento Advogados Associados
André Alexandre do Nascimento
Advogado - OAB-PB 26.301



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação exarada nas folhas anteriores, emito AUTORIZAÇÃO para que a Comissão de licitação tome as devidas providências, acompanhada da assessorias que possui esta casa legislativa, para o objetivo: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.**

Usando da legalidade pertinente para a abertura de processo licitatório com a finalidade de atender as necessidades deste poder legislativo.

Condiciono a esta autorização, a demonstração de previsão orçamentária para que assim possa ser realizado processo licitatório, por tanto vincula-se a existência de rubrica orçamentaria para prosseguimento do processo, não havendo a previsão de recursos, que seja devolvido os autos e anulada esta autorização. Havendo previsão orçamentaria, que seja encaminhado os termos para a comissão de licitação prosseguir com o procedimento licitatório.

Cabe a comissão de licitação autuar nos termos da legislação vigente e suas alterações.

PIANCÓ – PB, 31 DE MARÇO DE 2023

O: Ratifico a presente Dispensa
Advogado.



SUA EMPRESA CONTA COM UMA CLÍNICA COMPLETA.

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PIANCO

ELABORADOR:

CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 49.331.186/0001-50

End: Rua Peregrino Filho N 178; Centro ; CEP: 58700-450

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO
01	➤ ENVIO SST ANUAL – EVETOS S-2220 (ASOS); 2240 (LTCAT); 2210 (CAT)
02	<ul style="list-style-type: none"> ➤ GESTÃO OCUPACIONAL PERSONALIZADA, INTERMEDIADA PELO SOFTWARE DE SSST, SISTEMA ESO. ➤ GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO) ➤ PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) ➤ PROGRAMA DE CONTROLO MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) ➤ LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO (LTACT) ➤ EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIARIO (PPP) ➤ EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) ➤ GESTÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) ➤ GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) ➤ GESTÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL, COM ENVIO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO); E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS); ➤ CURSOS E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO.

03	➤ ASOS – EXAME CLINICO – ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO.
04	➤ EXAMES COMPLEMENTARES: ELETROCARDIOGRAMA; ELETROENCEFALOGRAMA; ESPIROMETRIA; AUDIOMETRIA; AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL; TESTE DE ROMBERG; ACUIDADE VISUAL;
VALOR	R\$ 14.400,00
PERIODO	09 MESES
VALOR MENSAL	R\$ 1.600,00

Orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consultar novamente.
 Todos os preços informado estão em Reais(R\$) e são exclusivos para este orçamento.

TEL PARA CONTATO: 83 9 8891-3111/ 9 8669-4723

Atenciosamente,



ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES

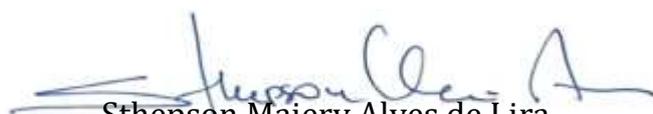
DATA: 29/03/2023

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Os dados da empresa:
Razão Social: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRACNPJ
(MF) nº: 11.083.424/0001-83
Endereço: Rua Jaime Pinto Ramalho, 15 – Bairro São Geraldo Fone:
(83)99668-0554
CEP: 58.970-000 Cidade: Conceição UF: PB

Atendendo solicitação de pesquisa de preço, informamos a seguir o nosso preço para o serviço desejado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	<p>ENVIO SST ANUAL – EVETOS S-2220 (ASOS); 2240 (LTCAT); 2210 (CAT)</p> <p>GESTÃO OCUPACIONAL PERSONALIZADA, INTERMEDIADA PELO SOFTWARE DE SSST, SISTEMA ESO.</p> <p><input type="checkbox"/> GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO)</p> <p><input type="checkbox"/> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)</p> <p><input type="checkbox"/> PROGRAMA DE CONTROLO MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)</p> <p><input type="checkbox"/> LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO (LTACT)</p> <p><input type="checkbox"/> EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIARIO (PPP)</p> <p><input type="checkbox"/> EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)</p> <p><input type="checkbox"/> GESTÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)</p> <p><input type="checkbox"/> GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)</p> <p><input type="checkbox"/> GESTÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL, COM ENVIO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO); E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS);</p> <p><input type="checkbox"/> CURSOS E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO.</p>	Mês	09	2.000,00	18.000,00

Valor Total: R\$ 18.000,00 –05/04/2023


Sthepson Maiery Alves de Lira
 Representante Legal



À
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CNPJ : 08.560.781.0001-80

PESQUISA MERCADOLÓGICA / COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.213/91 ALTERADA PELA LEI 9.732/9 E PELAS NR Nº 01 E 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

EMPRESA: EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400

NOME FANTASIA : NUSMAM

CNPJ Nº: 18.228.042/0001-40

CIDADE: PATOS/PB

ENDEREÇO: RUA ALTO CASTELIANO , 353

BAIRRO: SANTO ANTONIO

VALIDADE DESTA CARTA: 60 DIAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1) Laudo das condições ambientais do trabalho –LTCAT, 2) programa de gerenciamento de riscos – PGR, 3) programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO, além dos envios e acompanhamento dos eventos 2240, 2220 e 2210 do e-Social relacionado aos servidores da Câmara Municipal de Piancó-PB.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
VALOR R\$ TOTAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)					

POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR.

PATOS/PB, 27 DE MARÇO DE 2023.

REPRESENTANTE DA PROPOSTA: EMERSON AUGUSTO DA SILVA
CPF: 892.414.104-00



Atenciosamente,

18.228.042/0001-40
EMERSON AUGUSTO DA SILVA
Nusman
Rua Alto Casteliano, 353
Santo Antônio - CEP: 58.701-070
PATOS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Câmara de vereadores de Piancó-PB

Venho através do presente solicitar do digno presidente desta casa legislativa, com mandato para o biênio 2023/2024, que decline a lavrar termo de AUTORIZAÇÃO, após análise desta, para que a comissão de licitação desta Câmara municipal realizar procedimento de contratação licitatória para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.**

É devida a contratação do referido servido, tendo em vista o atendimento de normas reguladoras do ministério do trabalho e receita federal para emissão de laudos admissionais de segurança e saúde do trabalho. Tal medida contribui para a identificação de riscos e medidas de controle que permitem a manutenção da saúde dos servidores por meio da prevenção, além de contribuir com a prevenção do meio ambiente.

Em anexo segue pesquisas de preços.

Piancó-PB, 29 de Março de 2023.


MERCIA MARIA COURA MIGUEL

Diretora Administrativa



SUA EMPRESA CONTA COM UMA CLÍNICA COMPLETA.

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PIANCO

ELABORADOR:

CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 49.331.186/0001-50

End: Rua Peregrino Filho N 178; Centro ; CEP: 58700-450

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<ul style="list-style-type: none"> ➤ ENVIO SST ANUAL – EVETOS S-2220 (ASOS); 2240 (LTCAT); 2210 (CAT)
02	<ul style="list-style-type: none"> ➤ GESTÃO OCUPACIONAL PERSONALIZADA, INTERMEDIADA PELO SOFTWARE DE SSST, SISTEMA ESO. ➤ GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO) ➤ PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) ➤ PROGRAMA DE CONTROLO MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) ➤ LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO (LTACT) ➤ EMISSÃO DO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIARIO (PPP) ➤ EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) ➤ GESTÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) ➤ GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) ➤ GESTÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL, COM ENVIO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT); S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO); E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS); ➤ CURSOS E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO.

03	➤ ASOS – EXAME CLINICO – ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO.
04	➤ EXAMES COMPLEMENTARES: ELETROCARDIOGRAMA; ELETROENCEFALOGRAMA; ESPIROMETRIA; AUDIOMETRIA; AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL; TESTE DE ROMBERG; ACUIDADE VISUAL;
VALOR	R\$ 14.400,00
PERIODO	09 MESES
VALOR MENSAL	R\$ 1.600,00

Orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consultar novamente.
 Todos os preços informado estão em Reais(R\$) e são exclusivos para este orçamento.

TEL PARA CONTATO: 83 9 8891-3111/ 9 8669-4723

Atenciosamente,

Ana Renata da Silva Rodrigues

ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES

DATA: 29/03/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

DIRETORIA FINANCEIRA

Previsão Orçamentaria

Conforme solicitado, venho declarar haver previsão orçamentaria proveniente aprovada em Lei Orçamentária do ano em curso, para execução do objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB**, relativo ao procedimento em tela, especifico as Unidades Orçamentarias, a seguir:

01.010 – **câmara municipal:** 01 031 2001 **2001** – 3.3.90.39.

Piancó -PB, 31 de março de 2023


MERCIA MARIA COURA MIGUEL

Diretora Financeira



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/04/2023 às 10:33:14 foi protocolizado o documento sob o N° 42506/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Edgar Valdevino Lima.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00007/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 05/04/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 14.400,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de PiancóPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.400,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Clinica Medica E Servicos de Seguranca do Trabalho Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.331.186/0001-50

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	86973047d432d43d05afdc351f189f1b
Autorização da autoridade competente	Sim	c6672d71460754c8e75cedbe4f4d57f0
Estimativa da despesa	Sim	a11d6c922b50d220786504771d9d62ae
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	e450bd7e80677fd2e548601ea41c3cc0
Justificativa de preço	Sim	d66ebd81460dbc2080f89f0f22fc7640
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	7700f31c6c431c5265088deed31c4beb
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Clinica Medica E Servicos de Seguranca do Trabalho Ltda	Sim	6057cb18f592f219181fd369cf4003e8

João Pessoa, 18 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº: 00010/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB E A EMPRESA **CLINCA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB**, Estado da Paraíba, CNPJ de nº 08.560.781/0001-80, com endereço a rua Antônio Brasilino, n. 121, centro, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. EDGAR VALDEVINO LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLINCA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 49.331.186/0001-50, com endereço a rua Peregrino Filho, 178, CEP: 58.700.450, na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas regulamentações, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00007/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2023.

PARAGRAFO ÚNICO - O período de vigência deste se finda com a conclusão da Tomada de Preço que ocorre concomitantemente a esta Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente objeto contratado fica estimado com o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, valor mensal **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução do fornecimento. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.

b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

01.010 - CAMARA MUNICIPAL: 01 031 2001 2001 - 3390.39.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento pela execução do objeto contratado será efetuado mensal, mediante prestação dos serviços, com o devido empenho da nota fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Atender a finalidade do fornecimento do contrato;
- b) Encarregar-se pelas despesas de contratação de seguro sinistro ou assumir o risco de eventuais danos com perda total;
- c) Encarregar-se com a obrigação de alimentação de sistema periodicamente.
- d) comparecer a sede da câmara municipal para apurara informações afim emitir laudos.
- e) Comunicar a Contratante desta câmara municipal a incoerência de informações.
- f) Manter compatibilidade de regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo à prestação do fornecimento, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar a Contratada os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar a Contratada qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da lei de licitação.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pela representante da CONTRATADA, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o fornecimento do objeto de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

- a) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- b) Fica a CONTRATADA obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade da CONTRATADA, nos termos da lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no jornal e site do órgão licitante.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 10 de Abril de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA

Presidente da Câmara Municipal

CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA,
CNPJ nº 49.331.186/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 10 de abril de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.

A empresa: CLINCA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA- CNPJ nº 49.331.186/0001-50.

valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

valor mensal R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente *Dispensa de Licitação*, de acordo com o parecer do Advogado.

Piancó - PB, 05 de abril de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Piancó, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, em face ao cumprimento da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0007/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB, a empresa CLINCA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA- CNPJ nº 49.331.186/0001-50, com o valor global

de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), valor mensal R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Piancó -PB, 05 de abril de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINCA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.331.186/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Piancó - PB, 10 de abril de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA PE. MANOEL OTAVIANO

DIRETORIA FINANCEIRA

Previsão Orçamentaria

Conforme solicitado, venho declarar haver previsão orçamentaria proveniente aprovada em Lei Orçamentária do ano em curso, para execução do objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho, com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de Piancó-PB**, relativo ao procedimento em tela, especifico as Unidades Orçamentarias, a seguir:

01.010 – **câmara municipal:** 01 031 2001 **2001** – 3.3.90.39.

Piancó -PB, 31 de março de 2023


MERCIA MARIA COURA MIGUEL

Diretora Financeira

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 18/06/1990, nº do CPF 099.226.204-64, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, na RUA Severino Soares, nº SN, QUADRA 01; LOTE 16;; Maternidade, CEP: 58701-380;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, e usará a expressão SOS CLIMESTRA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Peregrino Filho, nº 178, Centro, Patos - PB, CEP: 58700450.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CNAE Nº 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CNAE Nº 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos - PB, 04 de janeiro de 2023

Ana Renata da Silva Rodrigues
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES
 Sócio/Administrador

SERVÍÇO NOTARIAL
1o Ofício
de Notas
Patos - PB



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES.

Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: **TIQUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
 Patos/PB 25/01/2023

Confira em <https://eodigital.tjbh.jus.br/>
 Selo Digital: ANX54891-33MS
 Emol: R\$12,58 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,38
 FEPJ R\$2,30 MP R\$0,20





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB-012647/O-0, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	PB-012647/O-0	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 14:35 SOB Nº 25201079250.
PROTOCOLO: 233007326 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301073150. CNPJ DA SEDE: 49331186000150.
NIRE: 25201079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.331.186/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS CLIMESTRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEREGRINO FILHO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECLIMESTRASOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3421-7029/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **15:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

PB

NOBRE
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3348778 SSDS PB

CPF
 099.226.204-64

DATA NASCIMENTO
 18/06/1990

FILIAÇÃO
 SEVERINO RODRIGUES DE
 ARAUJO
 ELUCIENE DA SILVA
 RODRIGUES

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06543277885

VALIDADE
 22/07/2031

1ª HABILITACAO
 11/01/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153379095

CLASSIFICAÇÕES
 D;F;

Ana Renata da Silva Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATOS, PB

DATA EMISSAO
 02/02/2022

ISSUE 2008 24306633593
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 ASSINATURA DO EMISSOR
 PB043477097

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2153379095

PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1000002146

Razão Social: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia: SOS CLIMESTRA

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Inscrição Municipal: 1000002146

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço), 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana (Exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Exerce no endereço), 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA Peregrino Filho, 178, , Centro

CEP: 58700450

Local e data: Município de Patos, quarta, 15 de março de 2023

Vencimento:

VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **23XAU1GHJP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
09/03/2023
15:29:05

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 13002/2023

Validade: 07 de março de 2024

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia:	CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF:	49331186000150
Área (m ²)	152 (cento e cinquenta e dois metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	D - Serviço Profissional
Endereço	Rua Peregrino Filho 178 Centro PATOS
Nome do Proprietário:	CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CPF/CNPJ:	49331186000150
Telefone de Contato:	(83) 34217-029
E-mail:	contabilidadeclimestrasos@gmail.com
Local e Data:	Patos, quarta, 08 de março de 2023
Registro do Documento Nº:	0000149973 do processo 13002/2023

Autenticação Eletrônica: 9c7259f5c5758e7ebb6617c9aea836ec



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Contribuinte: MARIA DAS GRACAS CEZAR DE ARAUJO		Inscrição Imobiliária 6350
Localização: RUA PEREGRINO FILHO, 178, CASA, CENTRO LOTEAMENTO: NULL		Sequencial 11.018.028.0004.000.0
Natureza: PREDIAL		Referência Loteamento 000 0000
Razão Social: MARIA DAS GRACAS CEZAR DE ARAUJO		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
030.465.284-93	*****	*****
Código Atividade: ***** ***** ***** *****		
Validade: 13/05/2023		
Observações: (Cad. Imobiliário)		

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

EDE67565F2C520EC64562D38A5E0F9EDAD486628



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **183C.8377.B6B4.7D17**

Emitida no dia 06/03/2023 às 08:35:27

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.331.186/0001-50**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 49.331.186/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:29 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **E39A.2F95.7589.E154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Certidão nº: 9482724/2023

Expedição: 06/03/2023, às 08:35:09

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.331.186/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, estabelecido(a) na RUA Peregrino Filho, 178, Centro, Patos - PB, CEP: 58700-450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patos - PB, 04/01/2023

Ana Renata da Silva Rodrigues
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES
Sócio/Administrador



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
Tele/Fax: (83) 3421-3701/3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ANA RENATA DA SILVA RODRIGUES

Em testemunha da verdade Dou fé
Escrivente: **MIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
Patos/PB 25/01/2023
Confira em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Seio Digital: ANV88140-NR08
Esp: R\$12,50 ISS: R\$0,62 Ferren: R\$0,30
SEP: R\$2,30 MP: R\$0,20



* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB-012647/O-0, inscrito no CPF n° 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05121954476	PB-012647/O-0	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 14:35 SOB N° 20233007334.
 PROTOCOLO: 233007334 DE 25/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301073168. CNPJ DA SEDE: 49331186000150.
 NIRE: 25201079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
 CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 06/03/2023

Contribuinte: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		Inscrição Mercantil: 1000002146
Localização: RUA PEREGRINO FILHO, 178, CASA, CENTRO		Sequencial: 348855
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 000 0000
Razão Social: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		Cadastro Imobiliário: 11.018.028.0004.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
49.331.186/0001-50		1000002146
Atividade Principal:		
8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
Atividades Secundárias		
8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA		
8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,		
Início Atividade: 25/01/2023	Validade: 05/05/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

E434F738790E1CF9E194CE05297CDEF9CBD89397

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.331.186/0001-50
Razão Social: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R PEREGRINO FILHO 178 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2023 a 06/04/2023

Certificação Número: 2023030817372719152388

Informação obtida em 08/03/2023 17:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

JOSE SOARES TAVARES
Endereço: R ALCIDES LEITE DE SOUZA
CNPJ: 36.111.145/0001-07

Contratada:

Nome da empresa contratada: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE
SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
Endereço: R PEREGRINO FILHO N 178 PATOS/PB
CNPJ: 49.331.186/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa (Clinica Medica e Serviços de Segurança do Trabalho LTDA), acima descrita, prestou o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços Prestados:

Exames Clínicos (Admissionais, Demissionais, Periódico, Retorno ao Trabalho; Mudança de Função); Audiometria; Espirometria; Acuidade Visual; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; raio x; Exames Laboratoriais; Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST, sistema ESO; Gerenciamento de Risco Ocupacionais (GRO); Programa de Gerenciamento de Risco; Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Emissão do Perfil Profissiográfico (PPP); Emissão da Comunicação de Acidentes (CAT); Gestão de atestado de Saúde ocupacional (ASO); Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Gestão de Saúde e segurança do Trabalho para plataforma do E-social, com envio dos eventos S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220 Monitoramento de Saúde do Trabalhador (ASO) e S-2240 Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

TEIXEIRA/PB, 08 de março de 2023

JOSE SOARES
TAVARES:3611145000107
1145000107

Assinado de forma digital
por JOSE SOARES
TAVARES:3611145000107
-Dados:2023.03.08 10:36:14
-03'00'

JOSE SOARES TAVARES
CNPJ: 36.111.145/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: INFORTEC LTDA

Endereço: R FRANCISCO CIRILO DANTAS, nº 192 – Centro – Santa Luzia
CNPJ: 11.673.945/0001-90

Contratada: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO
TRABALHO LTDA

Endereço: Rua; Peregrino Filho, nº 178 – Centro - Patos/PB
CNPJ: 49.331.186/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa (Clínica Médica e Serviços de Segurança do Trabalho LTDA) acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre plenamente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- Exames Clínicos (Admissionais, Demissionais, Periódico, Retorno ao Trabalho; Mudança de Função); Audiometria; Espirometria; Acuidade Visual; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; raio x; Exames Laboratoriais; Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST, software dedicado ESO; Gerenciamento de Risco Ocupacionais (GRO); Programa de Gerenciamento de Risco; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Emissão do Perfil Profissiográfico (PPP); Emissão da Comunicação de Acidentes (CAT); Gestão de atestado de Saúde ocupacional (ASO); Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para plataforma do eSocial, com envio dos eventos S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho (Cat); S-2220 Monitoramento de Saúde do Trabalhador (ASO) e S-2240 Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Luzia-PB, 08 de março de 2023.

FELIZARDO TRINDADE
DE FIGUEIREDO
NETO:00868681440

Assinado de forma digital por
FELIZARDO TRINDADE DE
FIGUEIREDO NETO:00868681440
Dados: 2023.03.08 10:44:56
-03'00'

Sócio-Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

RIO ALTO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
 Endereço: R ALCIDES LEITE DE SOUZA
 Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK N 1600
 VILA NOVA CONCEICAO SAO PAULO SP
 CNPJ: 13.034.286/0001-78

Contratada:

Nome da empresa contratada: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE
 SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
 Endereço: R PEREGRINO FILHO N 178 PATOS/PB
 CNPJ: 49.331.186/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa (Clinica Medica e Serviços de Segurança do Trabalho LTDA) acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante. não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre plenamente com suas obrigações contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

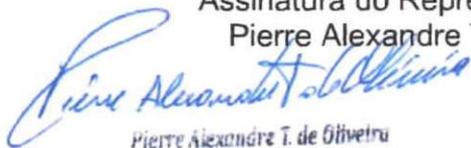
Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

tais como, Exames Clínicos (Admissionais, Demissionais, Periódico, Retorno ao Trabalho; Mudança de Função); Audiometria; Espirometria; Acuidade Visual; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; raio x; Exames Laboratoriais; Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST, sistema ESO; Gerenciamento de Risco Ocupacionais (GRO); Programa de Gerenciamento de Risco; Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Emissão do Perfil Profissiográfico (PPP); Emissão da Comunicação de Acidentes (CAT); Gestão de atestado de Saúde ocupacional (ASO); Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para plataforma do E-social, com envio dos eventos S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220 Monitoramento de Saúde do Trabalhador (ASO) e S-2240 Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Luzia/PB, 20 de março de 2023

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante ou responsável
 Pierre Alexandre T. de Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho



Pierre Alexandre T. de Oliveira
 Eng. de Segurança do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.331.186/0001-50

Razão Social: CLINICA MEDICA E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia: SOS CLIMESTRA

Certidão emitida às 08:22 de 04/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IAVwc/3V**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/04/2023 às 10:57:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 42531/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Edgar Valdevino Lima.

Número do Contrato: 000000102023

Data da Publicação: 10/04/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 14.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em gestão da saúde e segurança do trabalho com emissão de laudos técnicos e exames complementares para a Câmara municipal de PiancóPB.

Contratado (Nome): Clinica Medica E Servicos de Seguranca do Trabalho Ltda

Contratado (CNPJ): 49.331.186/0001-50

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa9b04fd54913a1a5fd41a7f20595efe
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	0890f1c9bcb6567381e7e7d373c80e42
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7700f31c6c431c5265088deed31c4beb
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	1f59284ac1622c5eed038f09a15be94f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 18 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 42506/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/04/2023 às 10:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 42531/23 ao Documento 42506/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 42506/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 23	1f59284ac1622c5eed038f09a15be94f
Comprovante de publicidade	24	aa9b04fd54913a1a5fd41a7f20595efe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	7700f31c6c431c5265088deed31c4beb
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 46	0890f1c9bcb6567381e7e7d373c80e42
RECIBO PROTOCOLO	47	7c684f49826ef90b3860d8906006b3a3

João Pessoa, 18 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB